DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA	
Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	
Responsável pela Demanda: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.	
1.0 Natureza do objeto:	☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto Sugerido:	Contratação de empresa para contratação/locação de software para operacionalização informatizada dos serviços de contabilidade, orçamento e tesouraria, folha de pagamentos e controle de patrimônio, para que os serviços administrativos dos poderes executivos e legislativo, conforme siafic, sejam executados dentro dos padrões exigidos para atender a Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
1.2 Forma de contratação sugerida:	AQUISIÇÃO
1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021
2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA	
2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 01/2025	
3. Necessidade da Solicitação:	
3.1. Trata-se de contratação de empresa para locação de software para operacionalização informatizada dos serviços de contabilidade, orçamento e tesouraria, folha de pagamentos e controle de patrimônio, para que os serviços administrativos dos poderes executivos e legislativo, conforme siafic, para atender as necessidades da Secretária de Planejamento, Administração e Finanças e demais secretarias citadas vinculadas a esta Prefeitura Municipal de Caroebe.	
4. Justificativa da Necessidade da Contratação:	
4.1. A contratação/locação de software para operacionalização informatizada dos serviços de contabilidade, orçamento e tesouraria, folha de pagamentos e controle de patrimônio, para que os serviços administrativos dos poderes executivos e legislativo, conforme SIAFIC, sejam executados dentro dos padrões exigidos, são fundamentais para o cumprimento das obrigações legais e para assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, sejam devidamente registrados e acompanhados. Além disso, a contratação de serviços técnicos especializados para a realização dessas atividades contribui para a eficiência e qualidade na execução das tarefas, uma vez que profissionais capacitados e experientes serão responsáveis por todo o processo. Dessa forma, a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do município, poderá contar com o suporte	

necessário para garantir a boa execução dos serviços, evitando possíveis erros ou omissões que poderiam comprometer a transparência e a legalidade na gestão dos recursos públicos.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Contratação/locação de software para operacionalização informatizada dos serviços de contabilidade, orçamento e tesouraria, folha de pagamentos e controle de patrimônio, para que os serviços administrativos dos poderes executivos e legislativo, conforme siafic, sejam executados dentro dos padrões exigidos.	serviço	12

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia **24 Fevereiro de 2025**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** previstos para o exercício de 2025.

7. Forma de Contratação Sugerida

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
(x) Dispensa

Justificativa: A escolha pela dispensa de licitação está plenamente fundamentada pela Lei 14.133/2021 e pelo Decreto nº 12.343/2024, atendendo às exigências legais e ao valor da contratação, sendo a forma mais adequada para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XII, da Lei Federal 14.133/2021, c/c com art. 20º.

CAROEBE-RR, 17 de Fevereiro de 2025

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS